



Município de Igrejinha Estado do Rio Grande do Sul

“Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado”



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 031/2025

Retifica o edital nº 028/2025, o qual divulga a Abertura das Inscrições para o cargo de Terapeuta Ocupacional que especifica

O PREFEITO DE IGREJINHA, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

I - Retifica o Edital de Abertura das Inscrições nº 028/2025, para o cargo de Terapeuta Ocupacional, no seguinte sentido:

ONDE SE LÊ:

3. INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição implica, desde logo, o conhecimento prévio e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, da Ficha de Inscrição do qual é parte integrante, não podendo alegar desconhecimento.

3.2 Período: 03/02/2025 até 07/02/2025.

3.3 Local: Setor de Protocolo Geral no Centro Administrativo Prefeito Lauri Auri Krause, localizado na Avenida Ildo Meneghetti, n.º 757 – 15 de Novembro.

3.4 Horário: Segunda a quinta-feira das 12h às 18h30min;
Sexta-feira das 9h às 12h;

3.5 Não será aceita inscrição condicional, nem por correspondência ou via eletrônica, assim como é vedado o envio de qualquer documento constante nos requerimentos por via postal.

3.6 Poderá, ainda, ser efetuada a inscrição através de terceiros, desde que junte procuração com firma legalmente reconhecida e com poderes especiais e expressos, munido da documentação completa.

3.7 O candidato preencherá e assinará o pedido de inscrição em formulário próprio que lhe será apresentado no ato de inscrição.

3.8 O candidato que prestar declarações falsas ou inexatas terá sua inscrição cancelada, bem como, anulados todos os atos dela decorrentes.

3.9 Somente será aceita inscrição com documentação completa, na forma do item 4 deste edital.

LEIA-SE:

3. INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição implica, desde logo, o conhecimento prévio e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, da Ficha de Inscrição do qual é parte integrante, não podendo alegar desconhecimento.

3.2 Período: 03/02/2025 até 17/02/2025.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 031/2025



Município de Igrejinha Estado do Rio Grande do Sul

“Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado”



3.3 Local:

Presencialmente: Setor de Protocolo Geral no Centro Administrativo Prefeito Lauri Auri Krause, localizado na Avenida Ildo Meneghetti, n.º 757 – 15 de Novembro.

Online: <https://forms.gle/HFAfouztdhTB93Yz7>

3.4 Horário: Segunda a quinta-feira das 12h às 18h30min;
Sexta-feira das 9h às 12h;

3.5 Não será aceita inscrição condicional, nem por correspondência ou via eletrônica, assim como é vedado o envio de qualquer documento constante nos requerimentos por via postal.

3.6 Poderá, ainda, ser efetuada a inscrição através de terceiros, desde que junte procuração com firma legalmente reconhecida e com poderes especiais e expressos, munido da documentação completa.

3.7 O candidato preencherá e assinará o pedido de inscrição em formulário próprio que lhe será apresentado no ato de inscrição.

3.8 O candidato que prestar declarações falsas ou inexatas terá sua inscrição cancelada, bem como, anulados todos os atos dela decorrentes.

3.9 Somente será aceita inscrição com documentação completa, na forma do item 4 deste edital.

II - As demais determinações constantes no Edital 175/2024 seguem inalteradas.

Município de Igrejinha/RS, 10 de fevereiro de 2025.

Leandro Marciano Hörlle
Prefeito Municipal

Dirceu Valdir Linden Junior
Secretário de Administração e
Desenvolvimento Econômico

Registre-se e publique-se.